



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

[www.itaberaba.ba.gov.br](http://www.itaberaba.ba.gov.br)

LEI Nº. 1.615

DE

28 DE DEZEMBRO DE 2020

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 28/12/2020

Ass: 

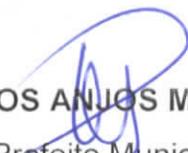
Denomina “Jadiel Almeida Mascarenhas”, o  
Hospital Regional de Itaberaba, NESTE  
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições  
legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “Jadiel Almeida Mascarenhas”, o Hospital Regional de  
Itaberaba, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2020.

  
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal



## **AUTÓGRAFO**

(Proc. nº 534/2020)

**LEI N.º** 2615

**DE**

**23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**SANÇÃO**  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
ITABERABA-BA, 28/12/2020  
PREFEITO

DENOMINA "JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS", O  
HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "Jadial Almeida Mascarenhas", o Hospital Regional de Itaberaba, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente



Ao

**Exmº Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subcrevem, na forma do Art. 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que coloque sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** o projeto de lei abaixo relacionado:

- 1. Processo n.º 534/2020 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25/2020 de autoria do vereador Gerson Almeida e outros:**  
Denomina "Jadiel Almeida Mascarenhas", o Hospital Regional de Itaberaba, neste município.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2020.

**VEREADORES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U. VOT.  
Por:  UNAN. / ( ) VOTOS  
Sala das Sessões, 22/12/2020  
Presidente da CMBA



Ao

**Exmº Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

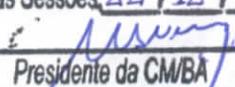
Os vereadores que o presente subscrevem, na forma do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário, que, uma vez aprovado o regime de urgência especial, SEJAM DISPENSADOS OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES relativos ao projeto de lei abaixo relacionado:

**1. Processo n.º 534/2020 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25/2020 de autoria do vereador Gerson Almeida e outros:**

Denomina "Jadriel Almeida Mascarenhas", o Hospital Regional de Itaberaba, neste município.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2020.

**VEREADORES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT.	<input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN.	( ) ( ) VOTOS
Sala das Sessões, 22 / 12 / 2020		
		
Presidente da CMBA		



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
 PROTOCOLO GERAL  
 Nº 534/20  
 EM 08/12/20  
 Servidor (a) da CM/BA

DENOMINA "JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS", O HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "Jadial Almeida Mascarenhas", o Hospital Regional de Itaberaba, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Jadial Almeida Mascarenhas nasceu em Itaberaba no dia 22 de agosto de 1953, sendo filho primogênito de João Almeida Mascarenhas e de Hercília Dias Mascarenhas.

Cresceu ajudando seu pai na administração das lojas e empreendimentos pertencentes à família. Em 1979, abriu sua primeira empresa, a loja de vestuários Kanguru. Formou-se bacharel em administração de empresas em 1981, na Universidade Católica de Salvador. Três anos depois, ingressou na área de cimento, abrindo uma revenda do produto em Itaberaba, firmando-se nesse setor. Em 1982, decidiu mudar de ramo, instalando uma indústria de móveis.

O ex-prefeito tornou-se um dos maiores empresários de Itaberaba, atuando em diversas frentes de negócio. No ramo imobiliário era dono dos dois maiores shoppings da cidade e possuía diversos imóveis. Tinha uma empresa de fornecimento de material de construção. Atuava no ramo moveleiro. Tinha fazenda e empregou centenas de pessoas nos seus empreendimentos.

Faleceu precocemente no dia 20/05/2016, aos 62 anos, vítima de um acidente automobilístico. Jadial deixou cinco filhos: Alexandre, Sara e Ricardo, frutos do seu casamento com Cristina Mascarenhas, e Marta e Jadial Jr, oriundos do primeiro relacionamento.

Desta forma, conclamo os nobres pares no sentido conferir apoio à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, por tratar-se da mais clara e sincera forma como uma forma de homenagear esse grande empresário e político da nossa cidade, que deixou um grandioso legado em nossa cidade, através de importantes obras, tais como: a Feira Nova João Almeida Mascarenhas, construção do canal do Donana, Reforma do Estádio da Primavera, criação da UPA com distribuição do sopão e recuperação do Hospital Municipal de Itaberaba, dentre outras.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

**Vereadores:**

*[Handwritten signatures of council members]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
 Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U.VOT.  
 Por:  UNAN. ( ) ( ) VOTOS  
 Sala das Sessões: 22/12/2020  
*[Signature]*  
 Presidente da CM/BA